

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 002	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 JAN. 2018

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 17 c/c o Art. 18, inciso I, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO, o decurso dos prazos previstos no item 13.2.6 na NORMA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – NOR 903, relativos aos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Presidente nº 427, de 29/08/2017, que teve seu prazo inicial de 60 (sessenta) dias prorrogado, sucessivamente, por mais 30 (dias) pelas Portarias de nº 500, de 30/10/2017, e de nº 558, de 29/11/2017.

RESOLVE

Art.1º – Designar os empregados MARIANGELA DE DEUS E COSTA, matrícula nº 12.892, WELTON LINHARES LIMA, matrícula nº 12.615, e PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA, matrícula nº 12.892, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à continuidade na apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 1405/2017, bem como proceder ao exame dos autos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º – Os trabalhos da Comissão, com respectivo relatório, seguirão o previsto na Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2018.


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
 Diretora-Presidente
 Substituta

